

**Re: Esclarecimento Pregão Presencial 20/2021.**

**De** <cogecol@cabofrio.rj.gov.br>  
**Para** <licitacao@servioeste.com.br>  
**Data** 2022-02-16 10:43

Em 2022-02-15 17:23, [licitacao@servioeste.com.br](mailto:licitacao@servioeste.com.br) escreveu:

Boa Tarde Prezado(a)s:

Referente a subcontratação, questionamos o seguinte:

Será possível a subcontratação/terceirização das etapas de incineração e lavagem dos veículos?

Peço que acusem o recebimento deste e-mail.

Desde já agradeço a atenção e disponibilidade.

Att.

Bom dia, em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado por esta empresa, informamos que será possível a terceirização da destinação final dos resíduos (incineração), desde que, o licitante comprove o que preceitua o item 8.9.1, 8.9.2 e 8.9.3 do Termo de Referência, quanto a lavagem e higienização dos veículos, também será possível a terceirização, desde que, atenda o item 4.7 do termo de referência.

Att.

Francisco Teixeira  
Pregoeiro  
Prefeitura de Cabo Frio

--

Equipe - COGEINST - SECAD  
Cabo Frio/RJ

Tel: (22) 3199-9017 / 3199-9018 / 3199-9019 - Ramal: 255